



PROCESSO DE ADITIVO PARA REAJUSTE NO VALOR

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de QUARTO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DO VALOR DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021-PMI-INEX, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SISTEMA DE CONTABILIDADE (GESTOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de reajuste no valor, tem fulcro legal nas cláusulas dos Contratos supracitados e na Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício nº 49/SEMAD da Secretaria Municipal de Administração, Memorando do Fiscal de Contrato, solicitação da empresa contratada e Despacho do Gabinete do Prefeito e despacho do Secretário de Planejamento e Gestão e autorização do Prefeito Municipal de Quarto Termo Aditivo para reajustar o valor dos contratos oriundos da inexigibilidade Nº 010/2021-PMI-INEX, o qual se justifica tal para correção de custos da Empresa, os serviços prestados por essa empresa são essenciais para o andamento das atividades desta Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Ressalta-se ainda que os serviços prestados por essa Empresa são de suma importância para atender os Serviços de Sistema de Contabilidade das Secretarias.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado o reajuste no valor dos contratos, tendo em vista que os serviços contratos não podem parar.

Igarapé-Miri/PA, 12 de janeiro de 2024.

Nahara Santana Ferreira da Silva
Nahara Santana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º MEMBRO CPL

José Flávio Moraes Carvalho
José Flávio Moraes Carvalho
2º MEMBRO CPL